

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF Alto do Rosário

Endereço: Rua 15 de Novembro, 109 - Centro - São Caetano

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima citado verificar suas condições de funcionamento.

Trata-se de uma unidade de saúde pública municipal que atende exclusivamente ao SUS. Recebe casos como Agendada e Espontânea e o número de famílias cobertas pela unidade é de 1.252.

Foram identificadas as seguintes situações de atendimento:

A - ESTRUTURA GERENCIAL

- Há normas e rotinas setorizadas, afixadas
- Há regularmente reuniões clínicas com registro da discussão
- Não há programa de treinamento e especialização, como residência médica, multiprofissional, auxiliar de enfermagem:
- Não há serviço de segurança
- Não há serviços e manutenção preventiva terceirizados
- não possui articulação com rede social da comunidade
- há agenda de ações comunitárias como campanhas, festas, confraternização, bazar, feiras de saúde
- Atividades de grupo:
 - HIPERDIA - Sim
 - PRE-NATAL - Sim
 - Outros: gestantes, puericultura, adolescentes.

B - INFRA-ESTRUTURA

- O imóvel utilizado é alugado ao PSF
- A Recepção/sala de espera é inadequada
- Há acesso a água e banheiro por sexo, com espaço para entrada de cadeirantes
- O ACOLHIMENTO não conta com espaço
- O Arquivo dos prontuários (SAME) pode ser considerado organizado
- O atendimento de PRÉ CONSULTA não conta com espaço
- A USF possui 2 consultórios no total, com privacidade e equipada.

- A sala de vacinação é sala exclusiva e higienizada, já o PNI com geladeira, temperaturas, organizada
- A sala de inalação é improvisada em espaço comum e utilizam ar comprimido.
- Sala de curativo: improvisada em espaço comum
- Sala de pequenos procedimentos: não possui
- Sala para limpeza (EXPURGO): não possui
- Sala de esterilização de material (CME): não possui
- Sala para reuniões: não possui
- Guarda do material utilizado (Depósito de Material de Limpeza - DML): em local comum
- Sala para coleta de exames: improvisada em espaço comum
- não possui escovódromo com rotinas de uso
- Sala de odontologia: limpa, compressor externo
- Outros espaços:

C - ATIVIDADES E ROTINAS

- Não há disponibilidade de materiais e rotinas para urgências/ emergências, incluindo treinamento da equipe:
- A unidade atende terceiro turno: Não
- Os exames físicos são SEMPRE acompanhados por auxiliar de sala: Não

Em se necessitando de serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, tem-se normalmente os seguintes tempos de espera por resultado/ consulta para o/a usuário/a da USF:

- | | |
|---|---|
| • Hemograma: <u>7 dias</u> | • Anti-HIV <u>7 dias</u> |
| • HBSAG <u>7 dias</u> | • VDRL <u>7 dias</u> |
| • Sumário de Urina <u>7 dias</u> | • Raios-X convencional <u>marcado pelo paciente</u> |
| • Ultra-sonografia (USG) <u>marcado pelo paciente</u> | • Colposcopia <u>marcado pelo paciente</u> |
| • ECG <u>encaminha ao cardiologista</u> | • Consulta com cardiologista <u>marcado pelo paciente</u> |
| • Consulta com urologista <u>marcado pelo paciente</u> | • Consulta com psiquiatra <u>marcado pelo paciente</u> |
| • Consulta com ginecologista <u>marcado pelo paciente</u> | |

Em relação aos serviços de apoio técnico oferecidos na unidade:

- A farmácia tem armazenamento inadequado, e não há dispensa de psicotrópicos. Medicamentos em falta nesta data: losartana, sulfametoxazol-trimetoprim, propranolol, sinvastatina.
- Tempo de chegada de medicamentos depois de pedidos: 2 dias
- Unidade de nutrição e dietética (UND)/ Copa: em local improvisado
- As condições de higiene, iluminação e aeração na LAVANDERIA são não possui rotinas. Há coleta seletiva de lixo
- Os prontuários que devem ser preenchidos com descrições de história clínica, diagnósticos, prescrições e evoluções clínicas não são preenchidos adequadamente e há disponibilidade de impressos utilizados nos registros de dados médicos e notificação de casos, incluindo fichas e envelopes de família, e fichas de notificação de violência doméstica
- Número de recursos humanos disponíveis:

Médicos: <u>1</u>	Enfermeiras: <u>1</u>
Auxiliares de enfermagem: <u>1</u>	ACS: <u>6</u>

Outros profissionais: 01 dentista, 01 assistente de saúde bucal, 02 recepcionistas, 01 auxiliar de serviços gerais.

D - OBSERVAÇÕES FINAIS

Nesta unidade funciona apenas uma equipe.

Profissionais possuem vínculos empregatícios frágeis, não recebem férias, nem décimo terceiro salário.

Médico da unidade é Carlos Luiz Otano Placencio, e está na equipe há 03 anos.

Conta com equipe do NASF com 01 nutricionista, 01 educador físico, 01 psicólogo, 01 assistente social, 01 fonaudiólogo.

O técnico de enfermagem é responsável pela vacina, farmácia e curativo.

No dia da vistoria estavam em falta as seguintes vacinas: DTP, tetravalente.

Não há ar condicionado em nenhum local da unidade.

Os principais normativos de referência para este relatório são:

- Resolução CFM nº 1980, 13 de dezembro de 2011 que **fixa regras para cadastro, registro, responsabilidade técnica e cancelamento para as pessoas jurídicas**, revoga a resolução CFM nº 1971, publicada no D.O.U. de 11 de julho de 2011 e dá outras providências.

- O Art. 28 do Decreto nº 20931/32 preceitua que **qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos realizados.**
- Resolução CFM nº 2007/2013, de 8 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a **exigência de título de especialista para ocupar o cargo de diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico dos serviços assistenciais especializados.**
- Resolução CFM nº 1931/2009 - Aprova o novo Código de Ética Médica - (publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2009, Seção I, p. 90) - (retificação publicada no D.O.U de 13 de outubro de 2009, Seção I, p.173).
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2014/ Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. - 9.ed.rev. e atual. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 230 p. ISBN: 978-85-334-2261-2
- Portaria nº 648, de 28 de Março de 2006 - Aprova a política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa de Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

São Caetano, 08 de junho de 2016

Polyanna Neves - Médica Fiscal